CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 18 / 05 / 2016

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

## GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PSDC

# INDICAÇÃO Nº 041 /2016.

EMENTA: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ESTUDOS PARA QUE SEJA CRIADO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM UM ESPAÇO PARA SOCIALIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS CARENTES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, diante de suas prerrogativas constitucionais, e pelo vereador infra-assinado, após os trâmites legais, e apoio dos seus pares, Requer diante do Poder Executivo Municipal, estudos no sentido de viabilizar a formação de parceria com empresa privada, no sentido de dotar Santarém com um **ESPAÇO MUNICIPAL PARA ATENDER JOVENS CARENTES,** com o objetivo de ordenamento e potencialização à prática permanente de ações sociais voluntárias, por parte das empresas públicas da administração indireta nas esferas federal, estadual e municipal, de economia mista, e empresas privadas, atuantes no Municipio, para que sejam desenvolvidos programas intensivos de ação social voluntária, de forma planejada e sistemática, que busquem resultados efetivos que minimizem as graves distorções e mazelas sociais que afligem as instituições e a Sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores, o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituiu um Sistema de Garantia de Direitos, pretendendo disciplinar a participação da família, da comunidade e do Municipio, no tratamento às garantias constitucionais de crianças e adolescentes.

Responsabilidade social compreende todas as ações que vislumbram o compromisso ético do governo e das empresas com o meio no qual está inserida, de acordo com os seus valores, normas, regulamentos, cultura e missão estratégica, num processo contínuo de interdependência entre as partes coadjuvantes, por meio de ações que gerem impactos significativos à comunidade.

Algumas ações caracterizam a responsabilidade social citada com muita abrangência no estatuto do menor e do Adolescente, assim como fixadas na Constituição Federal , que assegura como prioridade impar o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito , à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, na comunidade da qual faz parte; baseada na transparência e nos valores direcionados ao desenvolvimento social e na política digna e justa.

Devemos nos ater a questão de que a responsabilidade social não deva ser vista como um investimento isolado da organização, pois seu conceito é bem mais amplo, bem como seus problemas devem ser estudados dados sua abrangência geral. É o investimento social condicionado a todas as atividades.

Contudo, as ações transformadoras não são totalmente referenciadas ao poder econômico, e sim calcada na importância dos preceitos éticos de apoio a cidadania e ações sociais, direcionados ao bem estar do povo, essencialmente aos mais carentes e necessitados, ou seja, no conjunto de princípios e valores que norteiam as ações nas diversas relações sociais, através da formação de uma infra-estrutura adequada à formação e capacitação do cidadão para a vida.

Nesse contexto, o **Espaço para socialização e profissionalização de jovens** que aqui reivindicamos para atender os bairros de maiores carências, visa atender a necessidade de um novo comportamento, na medida em que o mesmo gera vantagem em prol de uma sociedade mais transparente e mais justa, dando um outro sentido (concreto) à vida social, através de ações que provocam mudanças positivas na comunidade. As atividades devem ser feitas de forma honesta, consistente, não meramente considerada como um marketing político.

E é por todas as razões expostas, que solicitamos aos nobres companheiros dessa Casa Legislativa, que aprovem esse Projeto, aproveitando para fazer um comentário de alerta a todos: a responsabilidade social é um dever de todos nós, foi, e ainda é, o descaso e a negligência de uma elite privilegiada, que deixou crescer os cinturões de pobreza e miséria ao redor dos grandes centros urbanos. Esse cinturão está apertando, e vai apertar até matar por asfixia a sociedade descuidada. Hoje já está se tornando sem sentido ser saudável, bem formado, ter sucesso financeiro para viver enclausurado nas fortalezas dos condomínios urbanos, com pavor de sair às ruas e perder a vida. Às vezes por conta de um par de tênis e alguns reais.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2016

**LUIZ ALBERTO DA CRUZ**
**VEREADOR - PSDC**